



DECRETO Nº 031, 16 de dezembro de 2025.

Dispõe Sobre Recesso de Final de Ano e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, SENHORA. LUCILENE IRINEU MORAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO MUNICIPAL no período compreendendo de 22 DE DEZEMBRO de 2025 a 05 de JANEIRO DE 2026.

Parágrafo Único - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos plantonistas e os serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, e os setores os abaixo:

- Setor de Jardinagem,
- Setor de Limpeza Pública;
- Setor de Licitação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete Da Prefeita Municipal de São Sebastião Do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

Lucilene IrineuMoraes
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-398bfd-16122025145853**